



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 72/2019-PROGESP

Boa Vista-RR, 13 de junho 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Homologar e Tornar público o Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Professor Visitante objeto do Edital nº 31/2019 de 10 de abril de 2019, publicado no D.O.U. em 11 de abril de 2019, seção 03, conforme abaixo:

**Quadro 02 - Programa de Pós-Graduação: Ciências da Saúde – PROCISA - Curso de Graduação: Medicina Veterinária.**

ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	FÁBIO SILVA DE SOUZA	150,00	Aprovado/Classificado
2	SILAS FERNANDES ETO	100,00	Classificado
3	VERACILDA RIBEIRO ALVES	86,00	Classificado

**Quadro 04 - Programa de Pós-Graduação: Comunicação.**

ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	FABRÍCIO LOPES DA SILVEIRA	190,00	Aprovado/Classificado
2	RAFAEL DO NASCIMENTO GROHMANN	180,00	Classificado
3	ADRIAN JOSE PADILLA FERNANDEZ	130,00	Classificado
4	ICARO FERRAZ VIDAL JUNIOR	126,00	Classificado
5	EDWALDO COSTA	76,50	Eliminado conforme item 7.5.

2. O candidato **aprovado e classificado dentro do numero de vagas** ofertadas deverá comparecer até dia **22 de julho de 2019** à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma de Doutor;
- Histórico Escolar do Doutorado exigido para o cargo;
- Conta salário;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- PIS/Pasep;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação Eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

3. O candidato aprovado e classificado que não comparecer até dia **22/07/2019** será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.
4. Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à Coordenação do **Programa de Pós-Graduação** indicado pela DARH.
5. O candidato que não apresentar-se imediatamente à coordenação do **Programa de Pós-Graduação** será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.
6. Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no item 2 deste edital ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

**Carlos Alberto Marinho Cirino**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas